## **PORTARIA**



## ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>JGS5/2023</u> De 22 de setembro de 2023.

Conceder Gratificação de Produtividade e Qualidade – GPQ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Gratificação de Produtividade e Qualidade - GPQ, durante 30 dias, para o servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF
ANDERSON VIEIRA DE SA	011.***.***-80

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 22 de setembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana